



Resolução COMASC N° 006/2019

Dispõe sobre a aprovação
do Plano de Trabalho
da APAE

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo - COMASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, conforme a Ata N° 409:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar nº 653, oriunda da Deputada Estadual Cláudia Lemos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para custeio dos atendimentos; Emenda Parlamentar nº 111, oriunda do Deputado Estadual Marcos Mansur no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforma da sede; Emenda Parlamentar nº 519, oriunda do Deputado Estadual Sérgio Majeski no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aquisição de bens permanentes, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo – APAE.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 28 de março de 2019.

Ana Carolina Balliana Martins Santos
Presidente do COMASC